

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM - TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 003/2015

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escala de serviço arquivada no B-1 do 8º BBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem alteração

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

APRESENTAÇÃO:

Do Maj BM Mtcl 920824-0 Marcos Aurélio **Barcelos**, do 8º BBM - Tubarão, em 22 de janeiro de 2015, por conclusão de adiantamento de gozo de férias, reassumindo regularmente sua função de Sub Cmt do 8ºBBM, ficando dispensado o Maj BM Mtcl 921527-1 **Gustavo** Eustáquio de Macedo Campos.

VIAGEM INTERESTADUAL – A SERVIÇO:

Do 2º Ten BM Mtcl 927671-8 Marcos Leandro **Marques**, do 2º/2ª/8º BBM - Laguna, para viajar a cidade de Tatuí - SP, no dia 27/01/2015, a fim de conduzir a Vtr ABTR-94 para manutenção na empresa RONTAN, conforme solicitação em Nota 026-Cmdo8ºBBM-15: Solicitação de Viagem Interestadual por motivo de serviço, do Ten Cel BM Mtcl 916111-2 Djalma Alves, Cmt do 8º BBM (Tubarão), dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se.

Cel BM – ONNIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:

Do Sub Ten BM Mtcl 920389-3 **Marcelo** dos Santos Corrêa, do 1º/1ª/8ºBBM – Tubarão, 01 (um) dia de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, sendo o dia 19/01/2015, referente ao período aquisitivo de 01/01/2014 à 31/12/2014, para tratar de assuntos particulares.

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**VIAGEM INTERESTADUAL – A SERVIÇO:**

Do Cb BM Mtcl 923213-3 Adriano **Damázio**, do 2º/2ª/8º BBM - Laguna, para viajar a cidade de Tatuí - SP, no dia 27/01/2015, a fim de conduzir a Vtr ABTR-94 para manutenção na empresa RONTAN, conforme solicitação em Nota 026-Comdo8ºBBM-15: Solicitação de Viagem Interestadual por motivo de serviço, do Ten Cel BM Mtcl 916111-2 Djalma Alves, Cmt do 8º BBM (Tubarão), dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se.

Cel BM – ONNIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

VIAGEM INTERESTADUAL – PARTICULAR:

Do Sd BM Mtcl 931781-3 **Alesanco** Neves de Farias, do 2º/1º/1ª/8º BBM – Jaguaruna, para viajar a Fortaleza - CE, entre os dias 21 à 28/01/2015, por motivo particular, sem ônus ao Estado, conforme solicitação em Nota 020-Comdo8ºBBM-15: Encaminhamento de Solicitação de Viagem fora do Estado, do Ten Cel BM Mtcl 916111-2 Djalma Alves, Cmt do 8º BBM (Tubarão), dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se.

Cel BM – ONNIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

VISITA MÉDICA:

Do Cb BM Mtcl 927712-9 **Tiago** de Oliveira Florisbal, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, compareceu a visita médica obtendo 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar do dia 16/01/2015, conforme parecer da Dra. Fernanda Tavares - CRM 20677, CID A09.

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM:

Do Sd BM Mtcl 929604-2 **Ramon** Toledo Nobrega, do 3º/2ª/8º BBM - Garopaba, para viajar a cidade de Florianópolis, no dia 21/01/15, a fim de conduzir o Jet Sky Calema, para realizar manutenção na empresa ULTRAMAR, conforme autorização de viagem, do Sr. Ten Cel BM Valdir Florença, Comandante da 1ª RBM/CBMSC.

Do Sd BM Mtcl 925639-3 **Alessandro** de Medeiros, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, para viajar a cidade de Florianópolis, no dia 26/01/15, a fim de retirar materiais no Almoxarifado Geral do CBMSC, conforme autorização de viagem, do Sr. Ten Cel BM Valdir Florença, Comandante da 1ª RBM/CBMSC.

IV - PORTARIAS:**PORTARIA DE IPM Nr 001/2015/CORREG/CBMSC, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.****OBM: 8º BBM****MUNICÍPIO: IMBITUBA****INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL MILITAR Nr 002/2015/CBMSC**

O COMANDANTE DO 8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito das atribuições legais e com base no art. 7º e 8º do CPPM, resolve:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Policial Militar Nr 002/2015/CBMSC, a fim de apurar os indícios de crime militar envolvendo o 3º Sgt BM Mtcl 916300-0 Marcos Antônio Paim, do 1º/2ª/8º BBM, quando conduzia a Vtr BM ATP 334, Fiat Doblô, placas MKT 7781, da 2ª/8º BBM - Imbituba, envolvendo-se em acidente de trânsito ocorrido no dia 09 Jan 15, por volta das 08h, na BR 101, Km 210, município de São José - SC, com a motocicleta placas KNJ 7307, chassi nº 9C6KG017080059747, conduzida pelo Sr. Maurício Reis Santiago Filho, CPF nº 104.221.417-47, em que resultou danos materiais nos dois veículos e lesões corporais leves no condutor da motocicleta, sendo este conduzido para atendimento médico, no Hospital Regional em São José - SC, conforme demonstra a documentação anexa a esta;

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 926268-7 Rafael Fortunato Camilo, delegando-lhe as atribuições de polícia judiciária militar que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos investigatórios que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para o envio dos autos e relatório conclusivo do IPM, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 8º BBM.

DJALMA ALVES – Ten Cel BM
Comandante do 8º BBM

PORTARIA DE INQ T Nr 02/2015/CORREG/CBMSC, 16 DE JANEIRO DE 2015.**OBM: 8º BBM****MUNICÍPIO: IMBITUBA****INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO TÉCNICO Nr 02/2015/CBMSC**

O COMANDANTE DO 8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Técnico Nr 02/2015/CBMSC, a fim de apurar os danos causados na Vtr BM ATP 334, placa MKT 7781, da 2ª/8º BBM - Imbituba, conduzida pelo 3º Sgt BM Mtcl 916300-0 Marcos Antônio Paim, em decorrência do acidente de trânsito ocorrido no dia 09 Jan 15, por volta das 08h, na BR 101, Km 210, município de São José - SC, envolvendo a motocicleta placas KNJ 7307, chassi nº 9C6KG017080059747, conduzida pelo Sr. Maurício Reis Santiago Filho, CPF nº 104.221.417-47, em que resultou danos materiais de pequena monta nos dois veículos, sendo na Vtr BM ATP 334, quebra da sinaleira direita traseira e ainda lesões corporais leves no condutor da motocicleta, sendo este conduzido para atendimento médico, no Hospital Regional em São José - SC, conforme demonstra a documentação anexa a esta;

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 926268-7 Rafael Fortunato Camilo, para proceder ao Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final do Inquérito Técnico, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 8º BBM.

DJALMA ALVES – Ten Cel BM
Comandante do 8º BBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – ELOGIO:

Ao 2º Sgt BM Mtcl 923214-1 **Dário** Manoel Duarte, do 2º/2ª/8ºBBM – Laguna, Sd BM Mtcl 929220-9 Renato **Perrut** Pedrosa, do 1º/1ª/8ºBBM – Tubarão, ao GVC Yuri, GVC Victor, GVC Fabrício e GVC Marcos, por terem no dia 17 de janeiro de 2015, por volta das 17h00min, efetuado o salvamento de (04) quatro pessoas que tentaram sair pela barra do Camacho com um bote de pequeno porte. A embarcação virou devido às condições do tempo estar desfavorável, este local é bem conhecido por ser extremamente perigoso, mas com a atitude dos GVCs e do Sgt Dário utilizando o Jet Sky, foram realizados os resgates de todas as vítimas com sucesso. Agradeço aos envolvidos neste salvamento pela dedicação e responsabilidade institucional desempenhada durante a ocorrência, servindo de exemplo a todos os integrantes que compõem o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. A estes valorosos guerreiros o reconhecimento e agradecimento do comando do Corpo de Bombeiros Militar de Tubarão.

Individual,
Averbe-se.

DJALMA ALVES – Ten Cel BM
Comandante do 8º BBM

Ao Sd BM Mtcl 929100-8 **Luan** De Pieri Magagnin, do 1º/1ª/8ºBBM – Tubarão, ao GVC Denis e GVC Airton, por terem no dia 17 de janeiro de 2015, por volta das 19h00min, efetuado o salvamento de (06) seis pessoas que foram arrastadas pela correnteza no Balneário de Esplanada. Devido à ocorrência acontecer a 400 metros do Posto de Salvamento e não haver equipamentos do tipo motonáutica, o resgate se tornou ainda mais dificultoso, e se não fosse a destreza desses nobres guerreiros, uma tragédia sem precedentes teria acontecido. Agradeço aos envolvidos neste salvamento pela dedicação e responsabilidade institucional desempenhada durante a ocorrência, servindo de exemplo a todos os integrantes que compõem o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. A estes valorosos guerreiros o reconhecimento e agradecimento do comando do Corpo de Bombeiros Militar de Tubarão.

Individual,
Averbe-se.

DJALMA ALVES – Ten Cel BM
Comandante do 8º BBM

II – INQUÉRITO TÉCNICO:

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO:

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, após análise dos Autos de IT Nr 002-14-2ª/8ºBBM, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos causados na Vtr BM ABT-58, placas MDK-3755, caminhão Volkswagen, modelo 17.250 E, ano 2006/2006, decorrente da queda de um poste da rede elétrica em cima da Vtr enquanto a mesma encontrava-se estacionada na via, tendo como condutor, no dia dos fatos, o Cb BM Mtcl 923031-9 Antônio de Souza Pereira, ocorrido no Portinho da Vila, Imbituba/SC, no dia 03 de julho de 2014, RESOLVO:

1. Homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo 1º Ten BM Rafael Fortunato Camilo, Comandante Interino da 2ª Cia do 8ºBBM.

2. Determinar à AjG que publique em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

3. Determinar à Corregedoria-Geral que:

- a. Encaminhe cópia digital desta Homologação ao Comandante do 8ºBBM;
- b. Arquive os autos originais.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 13 de janeiro de 2015.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

III - CERTIDÃO DE VISTORIA

Certifico que efetuei a vistoria na viatura BM AAT-89, placas MMD 1499, do 3º/1º/3ª/8ºBBM – Armazém, a qual sofreu danos de média monta devido à colisão com um veículo particular no dia 09 de outubro de 2014. O condutor da viatura no momento do acidente era o Cb BM Mtcl 920385-0 **Jeferson** da Silva Oliveira e do veículo civil (Moto CG 125 Titan, placas LWY 7502) era o Sr. João Szlachta. O veículo particular sofreu danos de média monta e seu condutor sofreu ferimentos leves.

Na vistoria verifiquei que o conserto da referida viatura foi realizado com êxito, deixando a mesma nas condições em que se encontrava antes do acidente.

Braço do Norte, 14 de janeiro de 2015.

Diogo de Souza Clarindo – Cap BM
Comandante da 3ª/8ºBBM

DJALMA ALVES – Ten Cel BM
Cmt do 8º BBM

MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Maj BM
Sub Cmt do 8ºBBM